



ATA DE CREDENCIAMENTO, FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023.

Às 09:00 (nove horas), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, situada à Situado situada na Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida – SE, CEP: 49.540-000. Presentes os integrantes da C.P.L o Sr. VICTOR JOSE BARROS DOS SANTOS (Presidente da C.P.L), MARIA DE FATIMA DE JESUS BARRETO (Secretaria) E ANA LÚCIA SOUSA BARRETO (membro). Para conduzir a Tomada de Preços nº 04/2023 cujo o objeto é a Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Recapeamento Asfáltico Das Ruas Entorno Da Igreja Matriz No Povoado Cruz Das Graças Do Município De Nossa Senhora Aparecida/Se. Registra-se que o aviso de edital foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do Dia, Diário Oficial do Estado, no site do Tribunal de Contas do Estado. Iniciando os trabalhos o Presidente realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as disposições contidas no Edital. Foi credenciada a empresa: SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 24.117.550/0001-53, representada neste ato pelo senhor NELSON SANTOS NETO, CPF: 056.XXX.XXX-14. Aberta formalmente a sessão às 09h:21min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, as empresas foram credenciadas no certame. Registre-se que a empresa acima descrita apresentou a Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial, portanto, serão beneficiadas com o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006. Adiante, o Presidente realiza a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação e em seguida faz as considerações referentes aos documentos de habilitação. Ato continuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentado pela empresa SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 24.117.550/0001-53 está HABILITADA no certame por ter atendido a todas as exigências do edital. O presidente da comissão indagou acerca do interesse na interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do recurso, mas o licitante presente abriu mão do prazo de recurso. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



Permanente de Licitação e pelo representante presentes no certame. Nossa Senhora Aparecida/SE, em 26 de setembro de 2023.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO
Secretária da CPL

ANA LÚCIA SOUSA BARRETO
Membro da CPL

REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

SANTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 24.117.550/0001-53